



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 17.750,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1538, de 1 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 17.750,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04.01.10.301.0046.1.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OBRAS CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO PSF MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	558	0123	17.750,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>17.7500,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA DE SAUDE			
04.01 - COORDENAÇÃO DE SAUDE			
04.01.10.122.0046.1.029 - MANUTENÇÃO OBRAS CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	427	0123	17.750,00
Total de anulação de dotação			17.750,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>17.750,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 15 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES  
PREFEITO MUNICIPAL

**Filipe Matias Barbosa Ramos**  
Secretário de Fazenda e Administração  
SECRETARIA DE FAZENDA E ADM